



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 09 de maio de 2024.

**De:** Plenário

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 304/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 22/2024

**Autoria:** João Paulo Schettino Mineti.

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE SINAIS SONOROS EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** 2ª Discussão e Votação

**Ação realizada:** Pela Aprovação

**Descrição:**

Aprovado o projeto por unanimidade, em segunda votação, na Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2024, onde segue para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003100360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003100360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 09/05/2024 16:07

Checksum: **BF72B8E677718A82B4EF714DE6FAE3E97B2684D28C865DF56613B917D76AEA1A**

